

Utilize o campo a seguir para descrever outras informações.

Data: ___/___/_____.

Assinatura do Diretor Geral da FUTEL

Assinatura do autorizatário/Beneficiário

Descrição item	DA DEVOLUÇÃO		Observações
	Apresenta avarias		
	sim	não	
Tablet			
Carregador + cabo USB			
Película proteção			
Capa proteção			
SIMCARD			

Utilize o campo a seguir para descrever outras informações.

Data: ___/___/_____.

Assinatura do Diretor Geral da FUTEL

Assinatura do autorizatário/Beneficiário

PORTARIA FUTEL Nº 240/2024

AUTORIZA O USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL À JOSÉ ALVES FERREIRA FILHO.

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 inciso III, da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, com fundamento no art. 99, § 3º da Lei Orgânica do Município de Uberlândia/MG, **RESOLVE:**

Art.1º Autorizar uso das dependências do Parque Sabiá, administrado pela Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, à JOSÉ ALVES FERREIRA FILHO, inscrito no CPF sob Nº 406.***.***.-20, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia-MG para realização da “CORRIDA FIEMG”, a montagem será realizada a partir das 04hs, no dia 15 de Setembro de 2024, que será a data do evento, ocorrendo a partir das 08hs até 11hs, conforme disposto no Termo de Autorização de Uso firmado pelas partes.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 9 de setembro de 2024.

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE ESCOLHA Nº 003/2024, PARA O RECEBIMENTO DE BENS MATERIAIS EM DOAÇÃO, MEDIANTE ENCARGO DE DOAÇÃO ADMINISTRATIVA DE EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA NO OBJETO DOADO OU EM ESPAÇO PÚBLICO A SER DEFINIDO PELA FUTEL, NA IMPOSSIBILIDADE DA PUBLICIDADE SER FEITA NO PRÓPRIO OBJETO, DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL

Aos seis dias do mês de setembro de 2024 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Núcleo de Compras e Licitações da FUTEL, presentes os Membros da Comissão do Processo Simplificado de Escolha da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, designados pela Portaria nº 98/2024, de 15 de abril de 2024, Izabel Cristina Rodovalho Oliveira, André Willian Jara de Oliveira e Walter Martins Terreri, a Comissão declara aberta a sessão. Apresentou os envelopes 01/Documentação e 02/Proposta as empresas AVEL-ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS LTDA; e STANLEY'S HAIR UBERLANDIA LTDA. As empresas não estavam representadas. Aberto o envelope de n.º 01/Documentação, os documentos foram analisados e vistos pela Comissão. Após análise da documentação, a comissão declara as empresas AVEL-ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS LTDA; e STANLEY'S HAIR UBERLANDIA LTDA habilitadas no presente certame, por atender a todas as exigências editalícias. Em seguida, procedeu com a abertura da Proposta Financeira das licitantes AVEL-ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS LTDA; e STANLEY'S HAIR UBERLANDIA LTDA. Após análise das propostas pela Comissão, as empresas AVEL-ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS LTDA; e STANLEY'S HAIR UBERLANDIA LTDA foram classificadas por atender a todas as exigências editalícias. Assim sendo, a Comissão declara as empresas AVEL-ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS LTDA; e STANLEY'S HAIR UBERLANDIA LTDA, vencedoras do presente certame, conforme propostas juntadas ao Processo. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada e a presente ata assinada pelos membros da Comissão e representante presente na sessão.

IZABEL CRISTINA RODOVALHO OLIVEIRA
Presidente

ANDRÉ WILLIAN JARA DE OLIVEIRA
Membro

WALTER MARTINS TERRERI
Membro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do jornal "O Município" podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia: www.uberlandia.mg.gov.br

Editado e produzido pela Procuradoria Adjunta Legislativa
Diretor de Publicação Legislativa: Victor Grama Valentim (MTE/MG 0020620)

Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria-Geral do Município
Distribuição: Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2682